



26100000022444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Viabilização da participação de até 25 (vinte e cinco) Procuradores(as) do Estado no “52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE), mediante o custeio das inscrições, das passagens aéreas e de até 3,5 (três e meia) diárias por participante.

O evento será realizado presencialmente de 9 a 12 de novembro de 2026, no Hotel Pestana, em Curitiba/PR. As vagas serão distribuídas entre Procuradores(as) do Estado indicados(as) pelo Gabinete da PGE-RS e selecionados(as) por meio de edital a ser publicado pela ESAE-PGERS.

2 – Justificativa

O “52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal” constitui espaço nacional de atualização, intercâmbio institucional e debate sobre temas diretamente relacionados ao exercício da Advocacia Pública e à atuação das Procuradorias-Gerais dos Estados e do Distrito Federal.

A programação combina atividades acadêmicas e institucionais. Estão previstas reuniões de fóruns, redes e colegiados da Advocacia Pública, defesa de teses, painéis temáticos, Assembleia Geral da ANAPE e espaços de integração entre Procuradores(as) de diferentes unidades da Federação.

Os conteúdos abrangem inovação e tecnologia aplicadas à Advocacia Pública, democracia e instituições, ciência, tecnologia e formação jurídica, relações funcionais e previdenciárias de servidores(as), direitos fundamentais e proteção de dados, desenvolvimento econômico e infraestrutura, soluções consensuais, transação tributária e reforma tributária, entre outros temas de interesse institucional.

Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional – PIDAP
Escola Superior de Advocacia de Estado Professor Almiro do Couto e Silva – ESAE
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 16º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-150
Telefone: (51) 3288-1652 | E-mail: esae@pge.rs.gov.br



26100000022444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

A programação contempla, ainda, reuniões do CONAP, FONPED, CCPGE, FONACE, FONACON e RENAGEI, além de encontros temáticos sobre contencioso, execução de sentenças, RPVs e precatórios. A presença de representantes da PGE-RS nesses espaços favorece o intercâmbio de experiências, a articulação interinstitucional e o acompanhamento de discussões de alcance nacional.

O custeio da participação de até 25 (vinte e cinco) Procuradores(as) do Estado foi previamente autorizado pela Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos, abrangendo inscrições, passagens aéreas e até 3,5 (três e meia) diárias por participante. As vagas serão preenchidas por indicação do Gabinete e por seleção mediante edital, conforme distribuição a ser definida.

3 – Atividades previstas

Participação dos(as) Procuradores(as) do Estado nas reuniões, painéis, defesa de teses, atividades institucionais e demais conteúdos previstos na programação do “52º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal”, entre 9 e 12 de novembro de 2026.

As atividades serão realizadas presencialmente no Hotel Pestana, em Curitiba/PR, de acordo com a programação divulgada pela organização.

4 – Entregáveis

A participação deverá ser comprovada mediante certificado, declaração, registro de presença ou documento equivalente disponibilizado pela organização do Congresso, conforme aplicável.

Os conhecimentos, experiências e referências obtidos poderão ser compartilhados internamente e utilizados, quando pertinentes, em atividades jurídicas, institucionais e de aperfeiçoamento profissional da PGE-RS.

Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional – PIDAP
Escola Superior de Advocacia de Estado Professor Almiro do Couto e Silva – ESAE
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 16º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-150
Telefone: (51) 3288-1652 | E-mail: esae@pge.rs.gov.br



26100000022444



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

5 – Investimento

O valor da inscrição, conforme tabela do 3º lote e para pagamento por empenho, é de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para associado(a) da ANAPE e de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais) para não associado(a).

Para fins de estimativa orçamentária, consideram-se ainda aproximadamente R\$ 1.500,00 por participante para passagens aéreas de ida e volta e R\$ 3.200,94 para até 3,5 (três e meia) diárias. O custo estimado por participante é, portanto, de R\$ 6.800,94 para associado(a) ou de R\$ 7.580,94 para não associado(a). Para 25 vagas, a despesa total poderá alcançar aproximadamente R\$ 170.023,50 ou R\$ 189.523,50, respectivamente. Os valores efetivos dependerão da composição final do grupo e das tarifas aéreas no momento da emissão.

6 – Condições da participação

Os(as) participantes serão definidos(as) entre Procuradores(as) do Estado indicados(as) pelo Gabinete da PGE-RS e selecionados(as) por meio de edital da ESAE-PGERS, observado o limite máximo de 25 (vinte e cinco) vagas e as regras estabelecidas para cada forma de seleção.

A participação deverá observar as orientações da ANAPE, os procedimentos administrativos relativos à inscrição, ao deslocamento e à concessão de diárias e eventuais atualizações de programação, local ou condições do evento.

7 – Acompanhamento e fiscalização

O acompanhamento será realizado pela Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional (PIDAP), mediante verificação da realização do Congresso, da efetivação das inscrições e da apresentação dos documentos comprobatórios da participação.

A comprovação das despesas relativas às inscrições, às passagens aéreas e às diárias observará os procedimentos e documentos exigidos pela regulamentação estadual aplicável.

Procuradoria de Informação, Documentação e Aperfeiçoamento Profissional – PIDAP
Escola Superior de Advocacia de Estado Professor Almiro do Couto e Silva – ESAE
Avenida Borges de Medeiros, 1.555, 16º andar, Porto Alegre/RS, CEP: 90110-150
Telefone: (51) 3288-1652 | E-mail: esae@pge.rs.gov.br